ATA DA REUNIÃO DE 28/12/2012

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 21/2012 da reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, iniciada às 11:00 horas e concluída às 14:00 horas.

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 28 DEZEMBRO DE 2012

- 1 APROVAÇÃO DA ATA Nº 20 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 FTM Fundaoturismo, E.E.M.;
- b) Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 VIVERFUNDÃO Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.;
- c) Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 Mercado Abastecedor da Cova da Beira, E.M., S.A.;
- d) Relatório final empreitada "Parque Verde Fundão" adjudicação;
- e) Redução de taxas Tabela de Taxas e Licenças Quadro XIV Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante.

4 – BALANCETE – DIA 21 DE DEZEMBRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Bruno Miguel Querido de Oliveira alteração e ampliação de edificação destinada a transformação de produtos agrícolas;
- b) Maria Pereira Boavida Dias Pais ampliação de edificação destinada a telheiros/arrumos agrícolas e tanque de rega;
- c) Maria Susana Gil Barroqueiro Neves reconstrução e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar;
- d) Maria de Fátima Tomás Dias Ramos alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar;
- e) Rogério Nunes do Amaral alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar;
- f) José Duarte Ramos constituição de compropriedade;
- g) José Carvalho Milheiro constituição de compropriedade;
- h) Relação de Licenças de Obras e de Utilização.

ATA N.º 21/2012

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr.

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dr. António Augusto Leal Salvado, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

Não compareceram à reunião a Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e o Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos de férias e profissionais, respetivamente, tendo o Senhor Presidente justificado as respetivas faltas.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 20

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de dezembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção desejando a todos, continuação de Boas Festas.

Como complemento às informações prestadas em reuniões anteriores relativamente à questão da Reforma Administrativa Local, o Senhor Presidente deu conta de mais algumas com os municípios da região.

Terminou esta sua intervenção, referindo-se à inauguração do Centro Social das Lameiras, na freguesia de Silvares.

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Cunha.

Desejou a todos, Boas Festas e um Bom Ano de 2013.

Perguntou se o piso da Avenida Eugénio de Andrade junto à rotunda da Rua Cidade da Covilhã, se manterá conforme está, com paralelos colocados depois da abertura de buracos naquela via, ou se existe já programada uma outra solução.

Disse que o estacionamento na Avenida da Liberdade continua a ser um problema, porque a porta do veículo no lugar do pendura, continua a bater nos canteiros que rodeiam as árvores. Propôs como solução para este problema, a diminuição da altura destes canteiros, pelo menos na parte que está mais próxima da via.

Usou da palavra o Senhor Presidente para se pronunciar quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Cunha.

Relativamente às obras na Rotunda Eugénio de Andrade, disse que nos termos do protocolo assinado com a REFER, existe ainda um diferendo quanto ao valor a pagar por esta Câmara Municipal, e que se prende com situações que não ficaram devidamente acauteladas, nomeadamente o desgaste na Rua Cidade da Covilhã que provocou danos nas redes de águas e esgotos, problemas que estão a ser sanados, bem como outras situações, como a reposição devida do pavimento.

Quanto à questão dos canteiros, disse que se está a estudar uma solução para minimizar este problema, e que o Senhor Vice-presidente dará mais alguns pormenores sobre o assunto.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Desejou a continuação de Boas Festas e um Bom Ano de 2013.

Relativamente à questão da pavimentação na rotunda da Rua Cidade da Covilhã, explicou que o pavimento inicial não tinha sido bem aplicado e que no âmbito da garantia da obra foi exigida a sua reposição bem como todo o troço que vai desde a Moagem até à Adega. Disse que as obras ainda estão a decorrer, pretendendo-se obviamente, que o processo seja concluído em boas condições.

Quanto aos canteiros colocados na Avenida da Liberdade, disse que a marcação dos lugares ainda não é definitiva, e que se irá proceder à remarcação do estacionamento com as medidas regulamentares depois de terem sido terminados os trabalhos da passagem dos cabos de fibra ótica e da retro iluminação das árvores da Avenida da Liberdade, levados a cabo pela VODAFONE.

A Senhor Vereadora Clotilde Barata desejou igualmente a todos, a continuação de Boas Festas e votos para um Bom Ano de 2013.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Salvado.

Desejou a todos, continuação de Boas Festas e um Bom Ano de 2013.

A intervenção do Senhor Vereador tem por base muitos protestos de cidadãos do Fundão, relativamente à conservação do património urbano. Começou por referir que tinha sido criada uma grande expectativa em relação ao Centro Cívico do Fundão, a implementar no antigo espaço da Facif, com a construção de um jardim, que para além de não ter árvores, apenas lá foi colocada uma "película" de relva, acabando por não ser jardim nenhum, transformando-se apenas num espaço absolutamente inutilizável do ponto de vista estético e da qualidade de vida dos cidadãos, e "pior que o Tarrafal".

Continuando, referiu-se também ao Plano de Mobilidade, mas que continua a ser difícil, principalmente, para quem tenha de se deslocar em cadeira de rodas ou tenha de conduzir um carrinho de bebé, movimentar-se em algumas artérias da cidade, porque há calçadas irregulares, lancis de passeis que estão esfacelados e não são repostos, trabalhos estes que podiam e deviam ser

executados pelos funcionários do município. Chamou a atenção para a diferença entre as Rua João Franco e 5 de Outubro, intervencionadas, e as Ruas Aurélio Pinto, Quintã e Santo António e principalmente a Avenida da Liberdade que se encontram completamente descaracterizadas e com uma grande falta de espaços verdes, não só naquelas vias como em toda a cidade do Fundão. Referiu-se novamente ao muro demolido no Parque das Tílias, que considerou destruição de Património Histórico. Disse, que os cidadãos do Fundão, que também pagam impostos, quando saem à rua ficam entregues a condições de conforto absolutamente inadmissíveis no século XXI, pelo que deviam ser aconselhados a não se cansarem de reclamar.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Quanto à questão do Plano de Mobilidade, disse que de facto se avançou com um plano ambicioso para o centro da cidade, aproveitando-se a componente da regeneração urbana no âmbito do POLIS e que todas as vias têm um corredor que facilita a mobilidade de todos os cidadãos. Reconheceu, que de facto, há problemas nas vias que ainda não foram intervencionadas, e que são neste momento uma das principais preocupações desta Câmara. Disse que tinha sido feita uma alteração na estrutura orgânica do município, tendo em vista a concentração de mão de obra para execução do chamado "investimento de proximidade" (pequenas intervenções que podem resolver e minimizar problemas em zonas e sítios onde há quarenta ou cinquenta anos que não sofrem qualquer manutenção). Disse, que por vezes, a necessidade de uma pequena intervenção é muito mais estrutural do que extensa, como é o caso da Avenida da Liberdade.

Relativamente aos espaços verdes, disse que tinha sido criado o Corredor Verde, espaço com grande dimensão e que veio sobretudo recatar a entrada norte da cidade (entrada do Parque Industrial), que era uma das piores marcas que a cidade do Fundão tinha.

Quanto ao Centro Cívico, disse que já tinham começado as obras de manutenção e pequenas requalificações nos Silos onde funciona o Mercado Semanal, que evidentemente traz um acrescido desgaste ao próprio espaço e que condiciona obviamente a sua utilização, bem como algumas intervenções na parte subterrânea dos Silos.

Continuou a sua intervenção. Considerou, para bem de todos, que hoje em dia os cidadãos em geral, estão muito mais exigentes no que toca ao aspeto do embelezamento e da manutenção da cidade, porque todos os dias a Câmara recebe propostas, sugestões e boas criticas construtivas, a alertarem para determinado tipo de sítios e locais a corrigir e que a Câmara vai tentando resolver com os recursos do município. Disse, que esta era de facto, a maior garantia que a Câmara tinha de que há uma corresponsabilização de todos, relativamente à coisa pública e à coisa comum.

Terminou esta sua intervenção, fazendo um quadro comparativo relativamente ao Centro Cívico e o espaço conhecido por Parque Facif, dizendo que durante anos a fio, existiu um descampado em terra batida com umas barracas, e infelizmente não havia consciência cívica dos cidadãos relativamente ao que era um espaço urbano condigno.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Discordou do Senhor Presidente quanto à falta de reivindicação popular relativamente ao antigo espaço da Facif. Considerou que hoje as pessoas reivindicam mais apenas porque lhes foi criada uma ilusão que antes se calhar não tinham. Disse que os fundanenses estavam conformados com o espaço que tinham e foi-lhes criada a ilusão de que iria ser tudo diferente, que iria ser devolvido aquele espaço à população, mas a utilização que a população tem daquele espaço é rigorosamente a mesma, um espaço de passagem como antes, e continua a ser utilizado para a realização do Mercado Semanal. Um espaço feio sem qualquer tipo de manutenção, onde a relva há muito que secou e nada foi feito, e que não trouxe mais valias para o Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse, que se tivesse tudo bem naquele espaço, não estava a ser intervencionado como já referiu anteriormente, e que se estava a estudar várias soluções compatíveis com o uso do Mercado Semanal, porque a sua realização no centro da cidade tinha sido um dos compromissos estabelecidos para o desenvolvimento deste centro nevrálgico. Disse também que o espaço inicial tinha ficado reduzido com a construção do Pavilhão Multiusos, a Biblioteca e a Praça Municipal, condicionando também a sua intervenção.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Salvado, para referir que a população do Fundão foi sempre de grande debate e participação cívica, e que nas décadas de oitenta e noventa a Câmara era confrontada na Assembleia Municipal por todas as forças politicas. Disse que havia um conflito aberto que hoje não se vê. Reiterou que a Câmara Municipal deve zelar diariamente pelo bem comum, utilizando os seus funcionários que deverão ser chamados a atenção pelas chefias sempre que não cumpram esse dever de zelo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Disse, em tom de autocritica, que nos últimos tempos os cidadãos não tinham conseguido de facto serem proactivos e que os membros desta Câmara Municipal também não tinham conseguido fomentar esta pró atividade das pessoas que se posicionavam perante as coisas. Voltou a referir, que é um sinal importante, que de uma forma geral as pessoas tenham hoje uma exigência superior relativamente à sua cidade e até à governação, motivada em parte, pela crise do país que alerta muito mais a consciência de cada um.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

<u>Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 – FTM – Fundaoturismo, E.E.M.</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de dezembro de 2012, e que se transcreve:

"Considerando que, nos termos do nº 1 do art. 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete à Câmara Municipal acompanhar e controlar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2013;

Considerando que, os Estatutos da FTM – Fundaoturismo, E.E.M., nomeadamente, o nº 2 do art. 19º, predispõe que compete ao executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional daquela empresa municipal;

Considerando os instrumentos de gestão previsional, juntos pela mesma, referentes ao ano de 2013:

Considerando que, no âmbito do disposto na alínea h) do nº 6 do art. 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o fiscal único da FTM — Fundaoturismo, E.E.M., remeteu ao órgão executivo desta edilidade, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

Proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar os instrumentos de gestão previsional da FTM – FUNDAOTURISMO, E.E.M. para o ano de 2013, que seguem em anexo a esta proposta e que tome conhecimento da informação sobre a situação económico-financeira da empresa local remetida pelo fiscal único da empresa ora em apreço."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Absteve-se, o Senhor Vereador António Salvado e votou contra, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 – FTM – Fundaoturismo, E.E.M.)

<u>Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 – VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de dezembro de 2012, e que se transcreve:

"Considerando que, nos termos do nº 1 do art. 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete à Câmara Municipal acompanhar e controlar os instrumentos de gestão previsional; Considerando que, os Estatutos da VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M., nomeadamente, o nº 2 do art. 19º, predispõe que compete ao executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional daquela empresa municipal;

Considerando os instrumentos de gestão previsional, juntos pela mesma, referentes ao ano de 2013;

Considerando que, no âmbito do disposto na alínea h) do nº 6 do art. 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o fiscal único da VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M., remeteu ao órgão executivo desta edilidade, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

Proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar os instrumentos de gestão previsional da VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M. para o ano de 2013, que seguem em anexo a esta proposta e que tome conhecimento da informação sobre a situação económico-financeira da empresa local remetida pelo fiscal único da empresa ora em apreço."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Absteve-se, o Senhor Vereador António Salvado e votou contra, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 — VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.)

<u>Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 – Mercado Abastecedor da Cova</u> da Beira, E.M., S.A.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de dezembro de 2012, e que se transcreve:

"Considerando que, nos termos do nº 1 do art. 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete à Câmara Municipal acompanhar e controlar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2013;

Considerando os instrumentos de gestão previsional, juntos pela mesma, referentes ao ano de 2013:

Considerando que, no âmbito do disposto na alínea e) do art. 17º dos estatutos da empresa e alínea h) do nº 6 do art. 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o fiscal único da Mercado Abastecedor da Cova da Beira, E.M., S.A., remeteu ao órgão executivo desta edilidade, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

Proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar os instrumentos de gestão previsional da MERCADO ABASTECEDOR DA COVA DA BEIRA, E.M., S.A. para o ano de 2013, que seguem em anexo a esta proposta e que tome conhecimento da informação sobre a situação

económico-financeira da empresa local remetida pelo fiscal único da empresa ora em apreço."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Absteve-se, o Senhor Vereador António Salvado e votou contra, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Plano de atividades e orçamento para o ano de 2013 — Mercado Abastecedor da Cova da Beira, E.M., S.A.)

Relatório final – empreitada "Parque Verde – Fundão" – adjudicação

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o relatório final do processo de Concurso Público para a empreitada "Parque Verde − Fundão", elaborado pelo júri do respetivo procedimento, e através do qual, dão conta que o mesmo se encontra em condições de ser adjudicado ao concorrente Constrobi, Lda., pela importância de € 865.731,97, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

A Área Financeira prestou a seguinte informação: "Considerando a necessidade de comprovar a adjudicação da obra ainda no corrente ano. Considerando que o contrato será escrito e assinado apenas em 2013, logo não será exequível nem recomendável proceder ao compromisso por conta do orçamento de 2012. Considerando ainda que se trata de uma obra comparticipada e que haverá lugar à respetiva antecipação de receitas a propor à Câmara na primeira reunião de Câmara a acontecer. Propõe-se que seja presente à reunião de Câmara a adjudicação ficando a elaboração do contrato escrito condicionado à existência de fundos disponíveis e à formalização do respetivo compromisso."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, adjudicar a execução da empreitada "Parque Verde − Fundão" à empresa Constrobi, Lda. pela importância de € 865.731,97, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, ficando a elaboração do respetivo contrato, condicionado à existência de fundos disponíveis e à formalização do competente compromisso.

Votou contra, o Senhor Vereador António Salvado e absteve-se, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Relatório final – empreitada "Parque Verde – Fundão" – adjudicação)

O Senhor Vereador Vítor Cunha disse que não podia votar favoravelmente esta proposta, porque se da mesma maneira que aparecem os critérios daqueles que foram eliminados do concurso, em parte alguma aparecem os critérios e o porquê desta classificação final.

O Senhor Vereador António Salvado disse que votava contra também pelas mesmas razões do Senhor Vereador Vítor Cunha, e acrescentou que os júris do concurso devem tomar consciência que o que vem ao órgão executivo é a formulação de um ato administrativo que tem de ser fundamentado, e esta proposta não traz os fundamentos para se proferir o ato.

<u>Redução de taxas – Tabela de Taxas e Licenças – Quadro XIV – Feiras, Mercados,</u> <u>Praça Municipal e Venda Ambulante</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de dezembro de 2012, e que se transcreve:

"Considerando que, o Município do Fundão se encontra a envidar esforços, com vista à valorização do comércio local, estimulando de forma entusiasta a promoção dos produtos locais, tendo inclusive apresentado e divulgado a nova imagem promocional da Praça Municipal, sob o slogan "Eu comprei no Fundão";

Considerando que, o Município do Fundão, pretende dinamizar as feiras municipais, o mercado municipal e a venda ambulante, tornando-os numa referência no que concerne aos produtos de excelência originários do Concelho, com uma imagem jovem, dinâmica e moderna, onde os produtos comercializados no espaço Praça do Fundão surgem como elementos principais;

Considerando que, o nosso país atravessa uma excecional situação de crise económica generalizada, que se reflete essencialmente no comércio tradicional;

Considerando que, nos termos do disposto no art. 16º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, é possível proceder à redução de taxas municipais, respeitando sempre os princípios da legalidade, igualdade de acesso, imparcialidade, capacidade contributiva e justiça social, visando a justa distribuição dos encargos;

Considerando que, a atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos ora em apreço é de manifesta relevância para o desenvolvimento para a economia local do concelho do Fundão;

Considerando que, o Município do Fundão pretende com esta medida fomentar os projetos promovidos no domínio da prossecução das suas atribuições, designadamente no que concerne à disseminação dos valores locais;

Considerando que, os art. 16° e 17° do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais contém um conjunto de disposições que permitem à Câmara Municipal reduzir as taxas municipais;

proponho, face ao supra exposto e de acordo com o disposto nos art. 16° e 17° do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e na alínea d) do n° 7 do artigo 64° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de conceder a redução do pagamento, a título excecional durante o ano de 2013, de 15% (quinze por cento), do

valor das taxas previstas no Quadro XIV do Capitulo IX da Tabela de Taxas e Licenças, com efeitos a partir do dia 01/01/2013."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução de taxas – Tabela de Taxas e Licenças – Quadro XIV – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante)

O Senhor Vereador Vítor Cunha felicitou a Câmara Municipal por esta medida e que vem em boa altura.

4 – BALANCETE DO DIA 21 DE DEZEMBRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 21 de dezembro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades	1.220.560,79 €
Total do Movimento da Tesouraria	- 1.406.600,45 €
Operações Orçamentais	663.884.58 €

5- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u>Bruno Miguel Querido de Oliveira – alteração e ampliação de edificação destinada a transformação de produtos agrícolas</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação destinada a transformação de produtos agrícolas, no Sítio das Pocinhas, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Miguel Querido de Oliveira — alteração e ampliação de edificação destinada a transformação de produtos agrícolas)

<u>Maria Pereira Boavida Dias Pais – ampliação de edificação destinada a telheiros/arrumos agrícolas e tanque de rega</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a telheiros/arrumos agrícolas e tanque de rega, na Travessa das Migradeiras, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Pereira Boavida Dias Pais — ampliação de edificação destinada a telheiros/arrumos agrícolas e tanque de rega)

<u>Maria Susana Gil Barroqueiro Neves – reconstrução e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reconstrução e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Travessa da Igreja, nº 6, freguesia de Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Susana Gil Barroqueiro Neves — reconstrução e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar)

Maria de Fátima Tomás Dias Ramos – alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, em Pissarras, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria

de Fátima Tomás Dias Ramos — alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar)

Rogério Nunes do Amaral – alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Rua Direita e Rua dos Moinhos, nº 82, freguesia de Peroviseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Nunes do Amaral — alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar)

José Duarte Ramos – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade na Quinta da Pola, freguesia de Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Duarte Ramos – constituição de compropriedade)

<u> José Carvalho Milheiro – constituição de compropriedade</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade na Quintinha Bons Dias, freguesia de Mata da Rainha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carvalho Milheiro – constituição de compropriedade)

Relação de Licenças de Obras e de Utilização

Pela Divisão de Gestão Urbanística foi apresentada à Câmara a relação em epígrafe, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Divisão de Gestão Urbanística para os devidos efeitos. (Relação de Licenças de Obras e de Utilização)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente	
A Coordonadora Tácnica	